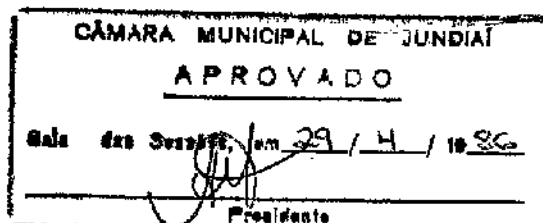




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.674

Informações do Executivo sobre imóveis de propriedade da Prefeitura localizados na Av. 9 de Julho.



d PM 04/86/30

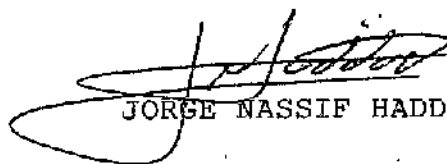
CONSIDERANDO que ao longo da Av. 9 de Julho existem diversas áreas desocupadas;

CONSIDERANDO que proposituras poderiam ser feitas no sentido de que referidas áreas fossem destinadas a construções de parques, centro esportivo, ou outras benfeitorias que pudessem servir efetivamente à população, se para isso soubéssemos a localização exata e a respectiva metragem de cada terreno vago,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Executivo informar a esta Casa o seguinte:

1. Quais as áreas pertencentes à Prefeitura localizadas ao longo da Av. 9 de Julho?
2. Qual a metragem de cada área?

Sala das Sessões, 29.04.86


JORGE NASSIF HADDAD

*
cas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
19 MAI 1986
EXPEDIENTE

G. P. L. nº 153/86

Processo nº 10378/86

Jundiaí, 16 de maio de 1.986.

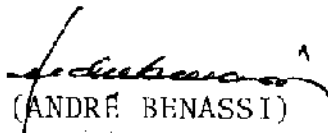
Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Cabinete do Presidente
COM FOLHA AO AUTOR
Presidente
OK

Em atenção ao requerimento nº 1674/86, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos informar a V.Exa. que estamos providenciando as informações, sendo que as remeteremos oportunamente.

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

rmsm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. nº 254/86
Proc.º nº 10378/86

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
14 JUL 1986
EXPEDIENTE

Jundiá, 09 de julho de 1986.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
15 de julho de 1986

Em atenção ao requerimento nº 1674/86, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1.- Av. 9 de Julho esquina com a Rua 6, área de 1.365,00 m².
- 2.- Av. 9 de Julho concordância com Av. Antonio Frederico Ozanam, área de 8.000,00 m².
- 3.- Quadra M - Lotes

46 - 520,00m ²	-	47 - 192,00 m ²
48 - 492,00m ²	-	49 - 480,00 m ²
50 - 480,00m ²	-	51 - 468,00 m ²
52 - 468,00m ²	-	53 - 456,00 m ²
54 - 456,00m ²		
- 4.- Quadra N - Lotes

34 - 3.942,00 m ²
35 - 1.312,00 m ²
- 5.- Lote 68 - Francisco Dal Santo, Av. 9 de Julho e Av. Marginal - área 5.719,00 m²

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Benassi
(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
N e s t a
mabp